

Ano XIV n° 4270 – 16 de janeiro de 2012

Cheques com data de 2011 serão devolvidos a partir de fevereiro

A partir de fevereiro, os cheques preenchidos, por erro, com data de 2011 serão devolvidos pelas instituições financeiras, segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Neste mês de janeiro, os cheques serão compensados normalmente, após verificação pelos bancos.

No início do ano é comum que alguns clientes, por força do hábito, errem na hora de colocar a data, escrevendo o ano anterior. Para a federação, a decisão de receber os cheques com data errada em janeiro será benéfica para os clientes e reduzirá os impactos dos transtornos nos serviços de compensação dos bancos.

Pelas regras de compensação, o prazo para a apresentação do cheque ao banco é de 30 dias a contar da data de emissão, para os documentos emitidos na mesma praça do banco sacado, e de 60 dias para os cheques emitidos em outros locais. Mesmo depois desse período, há ainda seis meses para que haja prescrição do cheque. Quando o cheque é apresentado após o prazo de prescrição, é devolvido mesmo que haja saldo disponível.

A orientação do Banco Central é que, ao perceber que a data ficou errada no cheque, o cliente faça uma ressalva no verso da folha com nova assinatura e data correta.



Itaú Unibanco condenado a pagar R\$ 100 mil por ação vexatória

Uma bancária que exerceu o cargo de gerente do antigo Unibanco, banco comprado pelo Itaú, de abril de 1978 a agosto de 2002, quando foi dispensada sem justa causa, receberá R\$ 100 mil de indenização por danos morais após ter sido submetida a situação vexatória em evento da empresa.

Os gerentes teriam sido obrigados a vestir camisetas com braçadeiras de cores diferentes conforme o desempenho de cada agência, e os responsáveis pelas agências de pior desempenho foram, segundo a autora da reclamação, humilhados e expostos ao ridículo no episódio das flexões, como “soldados”, sob ordens de um ator caracterizado de sargento da Aeronáutica. A atitude foi castigo pela agência em não ter batido a meta. Com base no depoimento da bancária e de outras testemunhas, o Tribunal Regional concluiu que a gerente sofreu humilhação e constrangimento na presença dos demais participantes ao ser colocada no centro das atenções como alvo de chacotas, fato que repercutiu na agência. A organização do encontro, que reuniu 400 gerentes em Angra dos Reis, no Rio, anunciou que gerentes das boas agências iriam de barco, os das médias de ônibus e os das ruins, a nado.

O Itaú Unibanco informou que não foi comunicado oficialmente da decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Bancos só precisam enviar informe de rendimentos em papel se cliente pedir

Os bancos só terão de enviar em papel os informes de rendimentos de aplicações financeiras se o cliente pedir, esclareceu a chefe da Divisão de Tributação de Instituições Financeiras da Receita Federal, Maria da Consolação Silva. Segundo ela, a Receita publicou na última quinta-feira 12/01, instrução normativa sobre o assunto porque havia dúvidas sobre a obrigatoriedade de os comprovantes serem encaminhados na forma impressa.

Desde 2006, os bancos estão dispensados de enviar os informes em papel. Embora os rendimentos de aplicações financeiras sejam tributados na fonte e não interfiram no resultado da declaração anual de ajuste do Imposto de Renda, os dados devem ser preenchidos todos os anos pelos contribuintes que possuem investimentos financeiros.

A instrução normativa também esclareceu que os bancos não são obrigados a enviar o comprovante de rendimentos a aplicadores estrangeiros. Em relação aos proprietários de contas conjuntas, a instrução normativa informou que os bancos devem enviar o comprovante em nome do primeiro titular. Apenas se os correntistas pedirem, as instituições mandarão o informe para o segundo titular.